



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 1678, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Constitui a **EQUIPE TÉCNICA** e a **COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME – 2015/2025**, e dá outras providências.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 – Plano Nacional de Educação – PNE;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 785, de 20 de maio de 2015 – Plano Municipal de Educação – PME,

DECRETA

Art. 1º Fica constituída a **EQUIPE TÉCNICA** a fim de disponibilizar informações que se fizerem necessárias para o cumprimento das metas previstas no PME, bem como avaliar e monitorar a execução do PME 2015/2025 e subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação – PME, para o decênio de 2026/2036:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

ZELIA ARISTIDES CARVALHO

CI-RG Nº 4.339.307-3

ELAINE CRISTINA BARBOSA DE MELO

CI-RG Nº 8.608.403-1

DENISE DA SILVA LIMA

CI-RG Nº 7.752.484-7

MARIA JOSÉ NEGRI

CI-RG Nº 3.250.629-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

BENEDITO ALVES DE CARVALHO

CI-RG Nº 932.327

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ANILSON GONÇALVES

CI-RG Nº 3.529.606-9

PROCURADORIA MUNICIPAL

VALDEMIR BRAZ BUENO

CI-RG Nº 3.197.146-2

Art. 2º Fica constituída a **COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a fim de monitorar, fiscalizar e acompanhar o cumprimento das metas previstas no Plano Municipal de Educação – PME – 2015/2025, aprovado pela Lei Municipal nº 785, de 20 de maio de 2015, pela seguinte representação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

GRUPOS DE TRABALHO

GRUPO 1 – REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

EDUCAÇÃO INFANTIL

VALDINEIA DE OLIVEIRA LAURIANO
PATRICIA FERREIRA DE MELO

CI-RG Nº 8.906.159-8

CI-RG Nº 8.020.127-3

ENSINO FUNDAMENTAL

EMANUELLY LICIANA DE OLIVEIRA
NEIVA GONÇALVES BATISTA DOS SANTOS

CI-RG Nº 6.834.388-7

CI-RG Nº 6.616.091-2

EDUCAÇÃO ESPECIAL

CINTIA RIBAS SOARES
MARCIA VALÉRIA FRANCO BERNARDES

CI-RG Nº 100.633.477

CI-RG Nº 4.363.753-3

EDUCAÇÃO DO CAMPO

MARIANA FERREIRA DOS SANTOS NOVAK
MADELAINE APARECIDA RODRIGUES

CI-RG Nº 9.126.226-6

CI-RG Nº 10.105.121-8

EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

RAQUEL BANKES RIBEIRO
MARLENE PEREIRA

CI-RG Nº 4.475.608-0

CI-RG Nº 3.246.310-0

GRUPO 2 - REPRESENTANTES DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE

FLAVIO BATISTA DOS SANTOS
OSMARA APARECIDA DE SOUZA AZEVEDO
VANDERLI MARIA FERNANDES WEGRZYN
VERA IZABEL PEREIRA PIMENTEL

CI-RG Nº 5.697.573-8

CI-RG Nº 5.963.620-0

CI-RG Nº 6.396.623-1

CI-RG Nº 4.639.280-9

GRUPO 3 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

HENRY FERREIRA SAKIYAMA
MARINICE DIMAS COSTA
TAGLIS C. A. BATISTÃO

CI-RG Nº 6.539.089-2

CI-RG Nº 2.054.545

CI-RG Nº 9.773.686-3

GRUPO 4 - REPRESENTANTE DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

ELLEN PAULA KALIZS CARVALHO
FABIOLA CRISTINA DE LIMA

CI-RG Nº 4.677.759-0

CI-RG Nº 7.330.619-1

GRUPO 5 - REPRESENTANTES DO ENSINO SUPERIOR

EDMILSA BONIN BRAGA
FLAVIA W. MARTINEZ

CI-RG Nº 4.386.536-6

CI-RG Nº 8.711.782-0

GRUPO 6 - EAD – EDUCAÇÃO A DISTANCIA

ALINE MURAROTO DE LIMA OLIVEIRA
ROBERTA FADEL OLIVETTI GUARNERI

CI-RG Nº 10.326.554-1

CI-RG Nº 5.117.767-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

GRUPO 7 - REPRESENTANTES DO FINANCIAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO

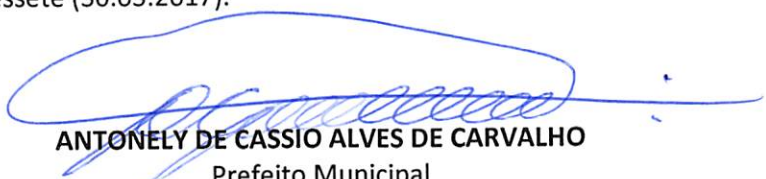
FRANCISLAINE R. DA VEIGA
MARCOS ALVES DE ALMEIDA

CI-RG Nº 7.330.555-1
CI-RG Nº 6.011.708

Art. 3º Os membros da **Equipe Técnica e a Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação - PME**, não receberão quaisquer remunerações e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade**.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (30.03.2017).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 920 | IBAÍTI, QUINTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2017

PÁGINA 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1678, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Constitui a EQUIPE TÉCNICA e a COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME – 2015/2025, e dá outras providências.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 – Plano Nacional de Educação – PNE;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 785, de 20 de maio de 2015 – Plano Municipal de Educação – PME,

DECRETA

Art. 1º Fica constituída a EQUIPE TÉCNICA a fim de disponibilizar informações que se fizerem necessárias para o cumprimento das metas previstas no PME, bem como avaliar e monitorar a execução do PME 2015/2025 e subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação – PME, para o decênio de 2026/2036:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

ZELIA ARISTIDES CARVALHO
ELAINE CRISTINA BARBOSA DE MELO
DENISE DA SILVA LIMA
MARIA JOSÉ NEGRI

CI-RG Nº 4.339.307-3
CI-RG Nº 8.608.403-1
CI-RG Nº 7.752.484-7
CI-RG Nº 3.250.629-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

BENEDITO ALVES DE CARVALHO

CI-RG Nº 932.327

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ANILSON GONÇALVES

CI-RG Nº 3.529.606-9

PROCURADORIA MUNICIPAL

VALDEMIR BRAZ BUENO

CI-RG Nº 3.197.146-2

Art. 2º Fica constituída a COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a fim de monitorar, fiscalizar e acompanhar o cumprimento das metas previstas no Plano Municipal de Educação – PME – 2015/2025, aprovado pela Lei Municipal nº 785, de 20 de maio de 2015, pela seguinte representação:

GRUPOS DE TRABALHO

GRUPO 1 – REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

EDUCAÇÃO INFANTIL

VALDINEIA DE OLIVEIRA LAURIANO
PATRICIA FERREIRA DE MELO

CI-RG Nº 8.906.159-8
CI-RG Nº 8.020.127-3

ENSINO FUNDAMENTAL

EMANUELLY LICIANA DE OLIVEIRA
NEIVA GONÇALVES BATISTA DOS SANTOS

CI-RG Nº 6.834.388-7
CI-RG Nº 6.616.091-2

EDUCAÇÃO ESPECIAL

CINTIA RIBAS SOARES
MARCIA VALÉRIA FRANCO BERNARDES

CI-RG Nº 100.633.477
CI-RG Nº 4.363.753-3

EDUCAÇÃO DO CAMPO

MARIANA FERREIRA DOS SANTOS NOVAK
MADELAINE APARECIDA RODRIGUES

CI-RG Nº 9.126.226-6
CI-RG Nº 10.105.121-8

EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

RAQUEL BANKES RIBEIRO
MARLENE PEREIRA

CI-RG Nº 4.475.608-0
CI-RG Nº 3.246.310-0

GRUPO 2 – REPRESENTANTES DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE

FLAVIO BATISTA DOS SANTOS
OSMAR APARECIDA DE SOUZA AZEVEDO
VANDERLI MARIA FERNANDES WEGRZYŃ
VERA IZABEL PEREIRA PIMENTEL

CI-RG Nº 5.697.573-8
CI-RG Nº 5.963.620-0
CI-RG Nº 6.396.623-1
CI-RG Nº 4.639.280-9

GRUPO 3 – FORMAÇÃO DE PROFESSORES E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

HENRY FERREIRA SAKIYAMA
MARINICE DIMAS COSTA
TAGLIS C. A. BATISTÃO

CI-RG Nº 6.539.089-2
CI-RG Nº 2.054.545
CI-RG Nº 9.773.686-3

GRUPO 4 – REPRESENTANTE DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

ELLEN PAULA KALIZS CARVALHO
FABIOLA CRISTINA DE LIMA

CI-RG Nº 4.677.759-0
CI-RG Nº 7.330.619-1

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 920 | IBAÍTI, QUINTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2017 | PÁGINA 4

GRUPO 5 - REPRESENTANTES DO ENSINO SUPERIOR

EDMILSA BONIN BRAGA
FLAVIA W. MARTINEZ

CI-RG Nº 4.386.536-6
CI-RG Nº 8.711.782-0

GRUPO 6 - EAD – EDUCAÇÃO A DISTANCIA

ALINE MURAROTO DE LIMA OLIVEIRA
ROBERTA FADEL OLIVETTI GUARNERI

CI-RG Nº 10.326.554-1
CI-RG Nº 5.117.767-3

GRUPO 7 - REPRESENTANTES DO FINANCIAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO

FRANCISLAINE R. DA VEIGA
MARCOS ALVES DE ALMEIDA

CI-RG Nº 7.330.555-1
CI-RG Nº 6.011.708

Art. 3º Os membros da Equipe Técnica e a Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação - PME, não receberão quaisquer remunerações e, os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (30.03.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

EDITAL Nº 17/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2017/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para realização de impressão na cor preta e encadernação com capa e contra-capas, conforme especificação no termo de referência do presente edital, com entrega em até 5 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constante no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 19.381,42 (Dezenove Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 12/04/2017 (doze dias de abril de 2017).

CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 12/04/2017 (doze dias de abril de 2017).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:00 (nove horas) do dia 12/04/2017 (doze dias de abril de 2017).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaíti, Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br, ou solicitado via e-mail no endereço eletrônico licitaibaiti@hotmail.com, ou junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaíti/Pr. Ibaíti, trinta dias de março de 2017

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2017 Pregão Presencial n.º 006/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAÍTI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADO: A.C. DE SOUZA - COMBUSTÍVEIS - EIRELI - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 05.291.412/0001-41, com sede na ROD BR 153 - KM 111, S/N KM 111 - CEP: 84900-000 - BAIRRO: BELA VISTA, Município de Ibaíti/PR, representado pelo Sr(a) ANTONIO CARLOS DE SOUZA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº 5.356.406-2, e inscrito(a) no CPF sob o nº 725.861.849-04.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, COM ABASTECIMENTO DIÁRIO NA SEDE DO FUTURO CONTRATADO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ASS. SOCIAL, SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO E SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, COM PARTICIPAÇÃO DE FORNECEDORES COM SEDE DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DE IBAÍTI/PR. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DENOMINAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO Nº 6/2017, QUE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, OBRIGANDO AS PARTES EM TODOS OS SEUS TERMOS, PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 1.546.020,00 (Um Milhão, Quinhentos e Quarenta e Seis Mil e Vinte Reais).

ITENS DO CONTRATO: 1 e 2 do Lote 001; 1 e 2 do Lote 003; 1 e 2 do Lote 005.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

DATA: 29 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

CONTRATANTE

A.C. DE SOUZA - COMBUSTÍVEIS - EIRELI - ME

CNPJ nº 05.291.412/0001-41

ANTONIO CARLOS DE SOUZA

CONTRATADO

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente